

GILMAR FERNANDES DE OLIVEIRA

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Em cumprimento a determinação do MM. Juiz de Direito, nos autos nº 3456-21.2015.8.16.0095 de carta precatória do Juizado Especial Cível desta comarca, extraída dos autos de Cumprimento de Sentença sob o nº 169-39.2007.8.16.0157 do J.E. Cível de S.João do Triunfo PR, em que é Exequente: **CELSO LUIZ DE FREITAS** e Executado: **GILMAR FERNANDES DE OLIVEIRA**; avalio o bem abaixo descrito, penhorado na referida ação, no mov. 1.18, pela forma seguinte:

1)- UM LOTE DE TERRENO URBANO, situado nesta cidade de Irati PR, com área total de 615,00 m², medindo 11,60m de frente para a rua Trajano Grácia, 34,10m de um lado, outro lado em linhas quebradas de 16,60m e 23m e nos fundos mede 19,50m e faz frente para a rua Antonio Candido Cavalin, contendo a construção de um prédio de alvenaria, coberto com Eternit, sob o nº 332 da rua Trajano Grácia e nº 963 da rua Antonio c. Cavalin, composto de 3 pisos, sendo a parte inferior em ambas as ruas, destinada a comércio e a parte superior composta de 2 andares, destinado a residencias. Matrícula nº R/3-1061 dod CRI do 2º ofício desta comarca. (em contato com o executado, Sr. Gilmar, o mesmo não forneceu os dados da construção, não sendo possível saber a metragem quadrada da área construída, nem permitiu a entrada para verificação, por esse motivo deixo de avaliar o prédio. Avalio o terreno em R\$ 850,00 o m², totalizando R\$ 522.750,00 (quinhentos e vinte e dois mil, setecentos e cinqüenta reais). **SOMENTE 50% PERTENCENTE AO EXECUTADO GILMAR FERNANDES DE OLIVEIRA, CORRESPONDENTE AO VALOR DE R\$ 261.375,00 (duzentos e sessenta e um mil, trezentos e setenta e cinco reais).**

Irati, 27 de Julho de 2015.

Terezinha Demczuk

Avaliadora judicial

